



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 15, 12 de março de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 12 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba por excesso de arrecadação, de recurso federal recebido através da Portaria nº 3.206/2024, referente ao repasse da assistência financeira complementar do piso da enfermagem, parcela de fevereiro/2024, no valor de R\$ 34.172,28 (trinta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Processo nº 2024/2976.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde